

## ATA Nº 116/DELI/2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.366.415-0

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **CAMPINA DA LAGOA-PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 49 unidades**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 6.439.000,00

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

#### DA REUNIÃO:

**Data:** 05/07/2023

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 196/PRES, de 15 de maio de 2023.

**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 16/06/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.960.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA	0,06	6.435.136,60

Na sequência, a E. M. FREITAS & FREITAS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

#### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 017/2023-DIPP (mov. 56), abaixo transcrita:

## ATA Nº 116/DELI/2023

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 - CH(e) – EMPRESA : E. M. FREITAS & FREITAS LTDA – Município CAMPINA DA LAGOA – 49 UH - Processo Digital: 20.366.415-0.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	312/313	38	16/12/23
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	325/326	44	30/06/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	327/330	45/47	09/09/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	331	48	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	332	49	13/07/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 060/2023-DELI (mov. 58):

**“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CAMPINA DA LAGOA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 20.366.415-0**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **E.M. FREITAS & FREITAS LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	40	Não se aplica
Documentos de eleição dos	ANEXO II, 1.3	—	—	—

### ATA Nº 116/DELI/2023

<i>atuais administradores</i>				
<i>Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica</i>	ANEXO II, 1.4	—	—	—
<i>Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente</i>	ANEXO II, 1.5	—	—	—
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM ou NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE/LIMITE</b>
<i>Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)</i>	ANEXO II, 2.1	SIM	41	Não se aplica
<i>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</i>	ANEXO II, 2.2	SIM	42	10/12/2023
<i>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF</i>	ANEXO II, 2.2	SIM	43	12/07/2023
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM ou NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE/LIMITE</b>
<i>Declaração de Sujeição ao Edital</i>	ANEXO II, 5.1	SIM	50	Não se aplica
<i>Declaração ME/EPP</i>	8.1, “d”	SIM	39	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **E.M. FREITAS & FREITAS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e dos sócios majoritários. Com exceção do CADIN do sócio Marcos de Oliveira Freitas, não se verificou quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, tal pendência deverá ser regularizada como condição para assinatura do contrato.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 6.439.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA	0,06	6.435.136,60	<b>HABILITADA</b>

## ATA Nº 116/DELI/2023

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

### DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 05/07/2023, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12/07/2023.**

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia

*Assinado eletronicamente*

Agenor de Paula Filho

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn116.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOE.M.FREITAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 05/07/2023 11:03 Local: COHAPAR/ASPP, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 05/07/2023 11:04 Local: COHAPAR/ASPP, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 05/07/2023 11:47 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 05/07/2023 10:49 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/07/2023 11:26 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/07/2023 11:27 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.366.415-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 05/07/2023 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**37de166127f7ebccea3e2973d7ae0019**.